



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO**

**Nº 034/2023**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

*Ana Paula R. da Silva*

Inscrito no CPF: 040.776.841-61, no endereço: Rua Goiás, Qd. 05, lote 09 Setor Jardim das Acácias, a realizar a **supressão** de 01 (uma) árvore de espécie: Manga (*Mangifera Indica*), tendo como justificativa que os galhos e frutos caindo no lote do vizinho. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 20 de julho de 2023.

**Daiana M. Cavalcante**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

**Daiana M. Cavalcante**  
Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.